



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

Of. Pres. 39/14 - CCULT

Brasília, 14 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 163, c/c o inciso II do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Ordinária desta Comissão, realizada nesta data, **declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 6.076/2013**, do Sr. Guilherme Campos, que "*Declara o arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares - Oscar Niemeyer, o Patrono da Arquitetura Brasileira*", em virtude da existência da Lei nº 11.117, de 18 de Maio de 2005, de idêntico teor.

Respeitosamente,

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal
Presidenta